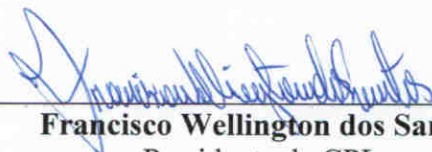


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2017.01.06-01DL**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores e consoantes com o **Decreto Municipal nº 001**, de 04 de janeiro de 2017, para a Contratação **EMERGENCIAL**, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, de serviços de Locação de veículos destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das atividades de deslocamento das Equipes de Saúde da Família - PSF, Equipe do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Equipe dos Agentes de Endemias, assim também como veículos para ficarem à disposição no deslocamento dos pacientes de hemodiálise e pacientes que realizam consultas fora do município, através da empresa: **TRANSLOC – TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.427.828/0001-59**, com o valor global de **R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais)**;

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, vêm comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

Capistrano - CE, em 09 de janeiro de 2017.



**Francisco Wellington dos Santos**  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Capistrano - Ce.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CE**, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCISCO SIQUEIRA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 2017.01.09-01DL**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação **EMERGENCIAL**, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, de serviços de Locação de veículos destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das atividades de deslocamento das Equipes de Saúde da Família - PSF, Equipe do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Equipe dos Agentes de Endemias, assim também como veículos para ficarem à disposição no deslocamento dos pacientes de hemodiálise e pacientes que realizam consultas fora do município, através da empresa **TRANSLOC – TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.427.828/0001-59**, com o valor global de **R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais)**; determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Capistrano - CE, em 09 de janeiro de 2017.

*Laysa Minnelle Távora de Brito*

Laysa Minnelle Távora de Brito  
Secretária de Saúde  
Prefeitura Municipal de Capistrano -Ce

Ilmo. Sr.  
**Francisco Wellington dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Capistrano-Ce.



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano - CE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Saúde, deste Município, fazem publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.01.06-01DL**.


**OBJETO:** Contratação **EMERGENCIAL**, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, de serviços de Locação de veículos destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das atividades de deslocamento das Equipes de Saúde da Família - PSF, Equipe do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Equipe dos Agentes de Endemias, assim também como veículos para ficarem à disposição no deslocamento dos pacientes de hemodiálise e pacientes que realizam consultas fora do município.

**EMPRESA FAVORECIDA:** TRANSLOC – TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.427.828/0001-59.

**VALOR DA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, consoante com o **Decreto Municipal nº. 001**, de 04 de janeiro de 2017.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária de Saúde, Sra. **Laysa Minnelle Távora de Brit. Capistrano – Ceará, 09 de janeiro de 2017. Francisco Wellington dos Santos** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMC.

  
Francisco Wellington dos Santos  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Capistrano - CE

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capistrano, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 128 da Lei Orgânica Municipal, que afixou o **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**/Processo Administrativo, referente à Contratação **EMERGENCIAL**, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, de serviços de Locação de veículos destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das atividades de deslocamento das Equipes de Saúde da Família - PSF, Equipe do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Equipe dos Agentes de Endemias, assim também como veículos para ficarem à disposição no deslocamento dos pacientes de hemodiálise e pacientes que realizam consultas fora do município. **Favorecida:** TRANSLOC – TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.427.828/0001-59, inscrita com o CNPJ nº. 19.427.828/0001-59, com o **valor global** de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).

Capistrano-CE, em 09 de Janeiro de 2017.



Francisco Wellington dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação